



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 045, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscientos e sessenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso para confecção de uniformes para usuários e funcionários do CAPS, conforme Lei nº 6.295 de 04 de abril de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.137	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3538	R\$ 2.660,00
<b>R\$ 2.660,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.157	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	11	R\$ 2.660,00
<b>R\$ 2.660,00</b>					

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de abril de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração